



Ministério dos Transportes
Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes
Superintendência Regional do DNIT no Estado de São Paulo
Coordenação de Administração e Finanças:
Serviço de Recursos Logísticos e Informática

OFÍCIO CIRCULAR Nº 10698/2026/SELOG - CAF - SP/CAF - SP/SRSP

São Paulo/SP, na data da assinatura.

À Coordenação de Administração e Finanças - CAF - SP

À Superintendência Regional - DNIT/SP

1. Encaminha-se o presente processo para a continuação da aquisição de suprimentos para reposição do almoxarifado da Superintendência Regional do DNIT no Estado de São Paulo.
2. Os itens a serem adquiridos são considerados comuns e o processo seguirá os trâmites de dispensa de licitação eletrônica, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.
3. A estimativa de custo da contratação é de **R\$ 24.595,09 (vinte e quatro mil quinhentos e noventa e cinco reais e nove centavos)**, conforme demanda formalizada no Documento de Formalização da Demanda - DFD (SEI nº 26145453), Pesquisa de Preços (SEI nº 26145501), Planilha Estimativa de Custos (SEI nº 26145578) e Análise de Mercado (SEI nº 26199793), encontrando-se dentro do limite legal estabelecido pelo art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021. Ademais, há previsão de recursos orçamentários para suportar a despesa, conforme Declaração de Existência de Recursos Orçamentários (SEI nº 26282741) juntada aos autos.
4. É mister destacar que a contratação não necessita de análise jurídica, conforme art 53, § 4º da Lei 14.133/21.

"NÃO É OBRIGATÓRIA MANIFESTAÇÃO JURÍDICA NAS CONTRATAÇÕES DIRETAS DE PEQUENO VALOR COM FUNDAMENTO NO ART. 75, I OU II, E § 3º DA LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021, SALVO SE HOVER CELEBRAÇÃO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO E ESTE NÃO FOR PADRONIZADO PELO ÓRGÃO DE ASSESSORAMENTO JURÍDICO, OU NAS HIPÓTESES EM QUE O ADMINISTRADOR TENHA SUSCITADO DÚVIDA A RESPEITO DA LEGALIDADE DA DISPENSA DE LICITAÇÃO. APLICA-SE O MESMO ENTENDIMENTO ÀS CONTRATAÇÕES DIRETAS FUNDADAS NO ART. 74, DA LEI Nº 14.133, DE 2021, DESDE QUE SEUS VALORES NÃO ULTRAPASSEM OS LIMITES PREVISTOS NOS INCISOS I E II DO ART. 75, DA LEI Nº 14.133, DE 2021."

5. Por oportuno, foi realizado o preenchimento da Lista de Verificação para Contratações Diretas (SEI nº 26367715), conforme estabelecido pela Instrução de Serviço CONJ./DG/PFE/DNIT/Nº 01, de 28 de março de 2014.
6. Destaco que, seguindo o Art. 29 da Instrução Normativa nº 5, de 26/05/2017, adotou-se a minuta padronizada de Termo de Referência fornecida pela Advocacia-Geral da União (26366961).
7. Ainda nesta esteira, torna-se necessário que o senhor **Superintendente Regional emita nos autos APROVAÇÃO do Termo de Referência/Projeto Básico** (22918206), de acordo com o **art. 14º, II, do Decreto nº 10.024/2019**. Também **DECLARE** a adequação e compatibilidade da despesa conforme exigência da Lei de Responsabilidade Fiscal. E **AUTORIZE** o procedimento mencionado por meio de dispensa de licitação eletrônica. Ainda nesta esteira, torna-se necessário que o senhor **Superintendente Regional emita nos autos a APROVAÇÃO do Termo de Referência**, bem como **DECLARE** a adequação e compatibilidade da despesa com o planejamento orçamentário e financeiro do órgão, em atendimento à Lei de Responsabilidade Fiscal, e **AUTORIZE** o prosseguimento da contratação por meio de Dispensa Eletrônica.

Respeitosamente,

(assinado eletronicamente)
PAULO RICARDO TARDOQUE
Chefe do Serviço de Recursos Logísticos e Informática - SR/SP

De acordo.

(assinado eletronicamente)
ARTUR FELIPE DO NASCIMENTO TAVEIRA
Coordenador de Administração e Finanças - SR/SP

Ao Serviço de Recurso Logísticos e Informática/DNIT-SP

8. Considerando as manifestações prestadas acima, **AUTORIZO** o prosseguimento da aquisição em questão, **DECLARO** que a despesa está em conformidade e compatível com o planejamento orçamentário atual, de acordo com a informação fornecida pelo setor financeiro na Declaração de Existência de Recursos Orçamentários (SEI nº 26282741), assim como a conformidade com a Lei de Responsabilidade Fiscal. Além disso, **APROVO** o Termo de Referência e o lançamento da Dispensa, conforme a Lei n.º 14.133/2021.

9. Desse modo, encaminho o presente para as providencias que o caso requer.

(assinado eletronicamente)
CAIO VINICIUS DE MOURA LUZA
Superintendente Regional - SR/SP



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Ricardo Tardoque, Chefe do Serviço de Recursos Logísticos e Informática**, em 27/10/2026, às 10:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Caio Vinicius de Moura Luz, Superintendente Regional no Estado de São Paulo**, em 27/10/2026, às 10:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Artur Felipe do Nascimento Taveira, Coordenador de Administração e Finanças**, em 27/10/2026, às 17:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.dnit.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **26368539** e o código CRC **E27B5BC2**.

Referência: Caso responda este Ofício-Circular, indicar expressamente o Processo nº 50608.000884/2026-89

SEI nº 26368539